



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
CENTRO DE DANÇA
COORDENAÇÃO SETORIAL DE DANÇA**

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025

Ofício Externo CEDANÇA/2025

Ao Fórum Nacional da Dança

Assunto: Aprovação PL 4768/2016 na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados

A Funarte, por meio do seu Centro de Dança, celebra a aprovação da Lei da Dança na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e reafirma sua disposição em contribuir para o fortalecimento das articulações que conduzirão à próxima — e derradeira — etapa: a votação no plenário da Câmara Federal.

Trata-se de um avanço histórico para o setor, resultado direto de um processo de persistência, mobilização e resistência política que remonta a 2005, quando o Fórum Nacional de Dança apresentou a primeira minuta da Lei da Dança considerando ser a única forma de organizar juridicamente a Dança e suas trabalhadoras e trabalhadores. Desde então impulsionou uma agenda de defesa da profissão e de reconhecimento da dança área autônoma de conhecimento como campo estruturante das artes vivas. A atuação contínua do Fórum Nacional de Dança – FND - simboliza o engajamento de entidades, coletivos, artistas e gestores de todo o país, que há quase duas décadas sustentam o debate público sobre direitos, condições dignas de trabalho e desenvolvimento institucional da dança no Brasil.

Nos últimos anos, esse esforço ganhou ainda mais densidade com a criação da Frente Parlamentar da Dança, que hoje reúne aproximadamente 300 parlamentares, demonstrando a amplitude, a legitimidade e a força política das reivindicações da categoria — e reafirmando que a dança ocupa também, e de fato, lugar estratégico na economia da cultura e na formação cidadã.

Nesse cenário, o recém-criado Centro de Dança da Funarte vem atuando como um espaço de escuta, articulação e construção de políticas, acolhendo e encaminhando demandas específicas do setor em diálogo permanente com a sociedade civil organizada através de entidades representativas, coletivos, fóruns estaduais e nacionais.

A aprovação na CCJ sinaliza que estamos diante de um marco regulatório que honra gerações de artistas e trabalhadores da dança, reconhece saberes e trajetórias e projeta um futuro mais sólido, estruturado e justo para quem cria, pesquisa, ensina, produz e movimenta a dança no país.

A Funarte/Centro de Dança segue comprometida com este processo, contribuindo para que esta conquista avance até sua consolidação final no plenário da Câmara Federal.

Rui Moreira

Diretor do Centro de Dança
CEDANCA FUNARTE
cedanca@funarte.gov.br